EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS
PERÍODO LETIVO DE 2021/2

Turma Complementar - Convênio entre UNISINOS e Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios estrito senso comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional para ingresso no período de **01 de julho a 02 de agosto de 2021.**

I – VAGAS
Mestrado: **15 (quinze) vagas**

II – INSCRIÇÕES ONLINE - Período de **01/07 a 02/08/2021.**
Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.
Mestrado: https://www.unisinos.br/pos/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre

CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO:

• Ter disponibilidade de tempo para acompanhar o regime acadêmico estabelecido no convênio entre UNISINOS e o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, incluindo a participação nas atividades acadêmicas presenciais que serão desenvolvidas na sede da UNISINOS, em Porto Alegre/RS, arcando integralmente com os respectivos gastos e despesas, assim como nas demais atividades desenvolvidas na sede da Unileão;

• Entregar de toda a documentação exigida no item II deste Edital;

TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 70,00
Observação: para os egressos da Unisinos é concedido um desconto de 50% na taxa de inscrição.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:
• Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: http://lattes.cnpq.br). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuírem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item X deste edital.
• Anteprojeto de pesquisa (anexo I deste documento e/ou disponível em https://www.unisinos.br/pos/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre)

OBSERVAÇÕES:
o A homologação da inscrição está condicionada a análise dos documentos entregues;
o A ausência da entrega dos documentos solicitados na inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção;
o Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

III - PROCESSO SELETIVO
SELEÇÃO - Período: **09 a 13/08/2021**
O processo de seleção ocorrerá em duas etapas eliminatórias e classificatórias independentes, na seguinte ordem:

1ª etapa – Análise e avaliação da documentação (Peso: 0 a 5).
Histórico de graduação; Carta de recomendação; Currículo (publicações, participação em eventos, iniciação científica, monitoria, atividades profissionais relacionadas com o tema de pesquisa proposto) e Análise do Plano de Pesquisa (vinculação e interesse com a linha de atuação, referencial teórico, metodologia (objetivos, problema e justificativa), viabilidade e sustentação oral do projeto).

Obs.: Divulgação dos candidatos aprovados na **1ª Etapa: 09/08/2020**, no site www.unisinos.br/pos/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre#processo-seletivo-1064

2ª etapa: Entrevista com a comissão de avaliação (Peso: 0 a 5).
Serão avaliados o perfil do candidato, a proposta e conhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação, o domínio de língua estrangeira.
Datas: **11 e 12 de agosto de 2021**
As entrevistas ocorrerão em ambiente virtual, entre os dias 11 e 12/08/2021, horário a ser comunicado aos candidatos por e-mail pela Secretaria do PPG.

IV - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A lista **preliminar** dos aprovados estará disponível na página do curso no dia **13/08/2021.**

O prazo para interposição de recurso é de dois (2) dias úteis. O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios pelo e-mail mpdireito@unisinos.br

A lista **definitiva** dos aprovados estará disponível na página do curso no dia **20/08/2021.**

V – MATRÍCULA
De 25 a 30/08/2021

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:
- Diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (CCC)*
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(*) Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.

Se diploma de Instituição estrangeira:

- O diploma deverá ser traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- O diploma deverá ser apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/). No caso de país não signatário, o documento deverá ser autenticado por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp
- Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

OBSERVAÇÕES:

o A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada a análise da documentação exigida no item V;

o O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, no período de **17 a 20/08/2021;**

o A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;

o A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VI - INÍCIO DAS AULAS
03/09/2021

VII – LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas ocorrem predominantemente na Unisinos, em Porto Alegre/RS e na Faculdade FISUL, em Garibaldi/RS, nos períodos estabelecidos no plano de trabalho.

Nota: Atentos à evolução da pandemia, informamos que as atividades acadêmicas programadas estarão alinhadas às medidas decretadas pelo governo estadual e municipal.

VIII - DURAÇÃO DO CURSO

Mestrado – 24 meses

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

X – INFORMAÇÕES

Secretaria do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios.

Fone: (51) 35911-1122, ramal 3721
E-mail: mpdireito@unisinos.br
Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h

Campus São Leopoldo
Av. Unisinos, 950
Bairro Cristo Rei
CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS
Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre
Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600
Bairro: Bela Vista
CEP: 91330-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3591.1122

Porto Alegre, 29 de junho de 2021
Prof. Dr. Wilson Engelmann
Coordenador Executivo do Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios

ANEXO I

MODELO DE ESTRUTURA DE PROJETO DE PESQUISA – MESTRADO PROFISSIONAL

FINALIDADE DO PROJETO DE PESQUISA: Descrição da estrutura de um empreendimento a ser realizado (ABNT NBR 15287, vigência: 30/01/2006).1

ELEMENTOS
• Titulo. Como se denominará?
• Linha de Atuação: indicar uma das três linhas de atuação do Programa de acordo com o tema do pré-projeto.
• Escolha do tema: verifique as linhas de pesquisa do PPG e, a partir do seu conteúdo, identifique um tema de pesquisa que conjugue o seu interesse pessoal e os grandes temas de cada uma das linhas de atuação.
• Delimitação do tema: Escolhido o tema, é necessária à sua delimitação. Para tanto, leve em consideração: o material de consulta, a profundidade que se quer abordar o tema, o tipo de trabalho. Não se esqueça: delimitar significa demarcar os contornos dentro dos quais a pesquisa será projetada. Quanto mais específica for a delimitação, maior será a facilidade para a pesquisa, a escrita e a defesa do trabalho.
• Formulação do problema: Escolhido e delimitado o tema, abre-se a fase da formulação do problema. Este envolve uma dificuldade teórica ou prática, que deverá ser solucionada. A formulação do problema está centrada entre a dificuldade, de um lado, e a solução, no outro. O problema poderá ser formulado em forma de pergunta ou por meio de uma frase afirmativa. Como fazer? A) Especifique seu tópico: “estou escrevendo sobre .....”; B) Exponha sua pergunta indireta (e assim defina a natureza do seu problema: “.....porque estou tentando mostrar a vocês quem/como/por que .....”; C) Relate como sua resposta ajudará seu leitor a entender algo ainda mais importante (e assim defina o custo de não saber a resposta): “.....para explicar a vocês como/por que .....”.
• Hipótese: Trata-se de formular uma resposta provisória ao problema. A hipótese é sempre a resposta ao “seu problema”. Ela se formula a partir da leitura mínima necessária à compreensão do tema escolhido para ser objeto do projeto.
• Justificativa: destacar a importância do tema escolhido seja no plano individual, social, acadêmico, a inserção do tema com a linha de atuação do PPG. Aqui é preciso convencer os professores integrantes da banca de seleção sobre os aspectos que destacam o tema proposto, a lacuna que a pesquisa pretende preencher.
• Lista de bibliografia básica: colocar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto e os livros básicos para o desenvolvimento do tema.
OBS.: Não há número mínimo de páginas, mas um projeto normalmente parte de 8 páginas para mais.